



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1410



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA,N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124/2022
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO N° 006/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – 4ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserido nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, **ADJUDICAR** os seguintes itens e objeto pertinentes à QUARTA SESSÃO do procedimento licitatório, realizada na modalidade **CREDENCIAMENTO n° 006/2022**, objetivando **CREDENCIAMENTO**, em caráter permanente, de cantor(es), DJ(s), duplas, trios e/ou grupos musicais, para compor a programação artística musical nos diversos eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã, às seguintes pessoas físicas, com respectivas especialidades e valores, por serem declaradas **HABILITADAS** no certame e apresentarem valores compatíveis com o estabelecido no edital de licitação:

N. ITEM	CATEGORIA	CRITÉRIO DISTINTIVO	ORDEM - CREDENCIADOS
01	Público estimado - até 500 espectadores	A. → DJ solo, cantor(a) solo B. → DUPLA E TRIO C. → BANDA	12° - "CLEITINHO DA BAHIA" 12° - "CLEITINHO DA BAHIA"
02	Público estimado - ENTRE 500 A 1500 espectadores	A. → DJ solo, cantor(a) solo B. → DUPLA E TRIO C. → BANDA	- 12° - "CLEITINHO DA BAHIA" 12° - "CLEITINHO DA BAHIA"
03	Público estimado ENTRE 1500 A 2500 espectadores	A. → DUPLA E TRIO B. → BANDA	12° - "CLEITINHO DA BAHIA" 12° - "CLEITINHO DA BAHIA"
04	Público estimado ACIMA 2500	A. → DUPLA E TRIO B. → BANDA	12° - "CLEITINHO DA BAHIA" 12° - "CLEITINHO DA BAHIA"

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 22 de setembro de 2023.

CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA,N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124/2022
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO N° 006/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – 4ª SESSÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserido nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** a QUARTA SESSÃO do procedimento licitatório realizado na modalidade **CREDENCIAMENTO n° 006/2022**, objetivando **CREDENCIAMENTO**, em caráter permanente, de cantor(es), DJ(s), duplas, trios e/ou grupos musicais, para compor a programação artística musical nos diversos eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã, sendo devidamente credenciada(s) por apresentar proposta de preço compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editiciais, as seguintes pessoas físicas, ficando assim registrado:

N. ITEM	CATEGORIA	CRITÉRIO DISTINTIVO	ORDEM - CREDENCIADOS
01	Público estimado - até 500 espectadores	A. → DJ solo, cantor(a) solo B. → DUPLA E TRIO C. → BANDA	- 12° - "CLEITINHO DA BAHIA" 12° - "CLEITINHO DA BAHIA"
02	Público estimado ENTRE 500 A 1500 espectadores	A. → DJ solo, cantor(a) solo B. → DUPLA E TRIO C. → BANDA	- 12° - "CLEITINHO DA BAHIA" 12° - "CLEITINHO DA BAHIA"
03	Público estimado ENTRE 1500 A 2500 espectadores	A. → DUPLA E TRIO B. → BANDA	12° - "CLEITINHO DA BAHIA" 12° - "CLEITINHO DA BAHIA"
04	Público estimado ACIMA 2500	A. → DUPLA E TRIO B. → BANDA	12° - "CLEITINHO DA BAHIA" 12° - "CLEITINHO DA BAHIA"

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 22 de setembro de 2023.

CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração

Araporã – MG 22 de Setembro de 2023.



DECRETO N° 5340/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA FORMAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARES) DE INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

DEC R E C T A

Art. 1º – Ficam nomeados membros para formação de comissão técnica para análise e julgamento das propostas para locação de sistemas (software) de informática referente ao Processo Licitatório nº 129/2023, modalidade Pregão Presencial nº 060/2023, cujo objeto é a contratação de solução tecnológica em gestão clínica e hospitalar, administrativa e estratégica, a ser implantado no Hospital João Paulo II do município de Araporã/MG, para o desenvolvimento e controle de suas atividades assistenciais e gestão, devendo contemplar: manutenção mensal, acompanhados de assessoria técnica, implantação, capacitação do quadro de pessoal técnico de tecnologia e informação e capacitação do sistema.

01) – EMERSON TIZZO, brasileiro, matrícula n. 3837, CPF nº. 566.3XX.3XX-XX

02) – FELIPE JORDANE DO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, matrícula n. 6583, CPF nº. 131.3XX.3XX-XX

03) – JANAINA DE AZEVEDO, brasileira, matrícula n. 3817, CPF nº. 963.3XX.3XX-XX

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DECRETO N° 5341/2023

"Nomeia Comissão Especial de realização do Processo Seletivo de servidores do Município de Araporã e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda

Considerando a carência de servidores no quadro de cargos das Secretarias, havendo necessidade imediata do preenchimento das vagas para atender o excepcional interesse público;

Considerando finalmente a indicação dos servidores com a devida qualificação profissional feita pelo Secretário Municipal de Administração para realizar o processo seletivo.

DEC R E C T A:

Art. 1º – Fica nomeada Comissão Especial para realizar o processo seletivo da Secretaria do Município de Araporã, composta de 05 (cinco) servidores ativos da Administração, presidida pelo primeiro, sendo:

01 – Celso Romildo Guerino – Cargo Secretário de Administração, (servidor Comissionado);
02 – Thalita Ferreira Tavares Freitas – Cargo Diretor II (servidor comissionado);
03 – Geraldo Carneiro Filho - Cargo Diretor II (servidor comissionado);
04 – Cecília Maria de Jesus Marciel Freitas - Assistente Administrativo (Servidor Efetivo);
05 – Fernanda de Cássia Silva – Assistente Administrativo (Servidor Efetivo)

Parágrafo Único – Os trabalhos da comissão deverão ser realizados em prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante prévia justificativa por escrito.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 22 dias do mês de Setembro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1410



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2023

Processo Licitatório n° 130/2023

O Município de Araporã/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 5242/2023, torna público aos interessados que, às 13:30h do dia 05 de OUTUBRO de 2023, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, n° 061/2023, sob julgamento de *maior preço*, item, *objetivo* REGISTRO DE PREÇOS DA EVAPORADORA E FUTURA aquisição de PICOLES E REFRIGERANTES, em atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais, em acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Referência – Anexo I e demais disposições do Edital.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se à disposição dos interessados junto à Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 08h às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br pelo telefone 34-3284-9316.

Araporã/MG, 22 de setembro de 2023.

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN
Pregoeira oficial

Araporã – MG 22 de Setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

CARGO	EXIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
COLETOR	Educação Fundamental Incompleta	R\$1.146,65 + Adicional de Insalubridade	40 horas semanais	4+CR

3.2. As atribuições do cargo encunham-se no ANEXO I do presente Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas nos dias 26/09/2023 e 27/09/2023, das 08h às 11h e das 13h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, Araporã-MG, local onde ocorrerão as entrevistas no mesmo dia.

4.2. Os candidatos interessados, no ato da inscrição, deverão apresentar a ficha de inscrição preenchida (ANEXO II) e cópia dos seguintes documentos:

RG, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Quinzena Eleitoral, comprovante de residência, comprovante de ensino médio, comprovante de experiência na função planejada mediante cópia da carteira de trabalho, comprovante de trabalho ou outro documento similar devendo acompanhado de currículum vitae indicando o empregado, a função, o período e um contato de referência.

4.3. Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência, correio aéreo, fax, e-mail, entre outros.

4.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

4.5. O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para a realização da contratação, e que não poderá se desentender, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de coletor.

4.6. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

4.7. Os candidatos que forem aprovados contagem de tempo de experiência profissional habilitada deverão fazê-lo no ato da inscrição, de acordo com o ITEM 4.2 deste Edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será através de análise de documentos, entrevista e aprovação em exame para comprovação das capacidades física e mental para exercício do cargo. A pontuação será distribuída conforme tabela abaixo:

Título avaliado	Valor de cada título	Pontuação máxima	Comprovação
Tempo de serviço como coletor ou área afim	2 pontos para cada ano completo	50	Registro em CTPS ou outro documento similar
Tempo de serviço como trabalhador brasil em atividades que exijam esforço físico vigoroso	1 ponto para cada ano completo	25	Registro em CTPS ou outro documento similar
Entrevista com profissional da área		25	
Total		100	

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de experiência comprovada, somando um total máximo de 100 pontos.

6.2. Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação serão utilizados os fatores de desempate "máter idate".

Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, Município de Araporã-MG, CEP: 38.465-000
e-mail: administracao@arapora.mg.gov.br site: www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

6.3. Permanecendo o empate a posição do candidato será definida mediante sorteio, que será realizado em sessão pública.

6.4. A classificação preliminar será publicada dia 28/09/2023 no site www.arapora.mg.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

6.5. Após a publicação da Classificação, os candidatos terão direito de recurso sobre o resultado final, nos termos do ITEM 8 desse edital.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão assinar o contrato, na sede da Prefeitura Municipal de Araporã, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, no período de 08h às 11h e das 12h00min às 17h, devendo apresentar número de 1 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - RG;
- CPF e Cópia da Peça Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Cópia da Certidão de Nascimento (caso solteiro(a)) ou cópia da Certidão de Casamento (no caso de casado(a));
- Comprovante de quinzena com as obrigações militares (relente para o sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de dependentes (se for o caso);
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Número de conta corrente Bradesco;
- Inscrição no PIS/PASEP (se caso for cadastrado);
- Cópia do Cartão de Vacina
- 1 foto 3x4 recente.

8. DOS RECURSOS

8.1. Considerando o caráter emergencial do presente Processo Seletivo Emergencial, o prazo para a apresentação de recurso contra a classificação preliminar se estende a 17 horas do dia 20/09/2023, a contar da publicação da classificação, devendo ser protocolado de forma exclusiva, no Departamento de Recursos Humanos, endereçado à Comissão Especial de Processo Seletivo.

8.2. O recurso deve conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recorrido.

8.3. Havendo a reconsideração da decisão classificatória, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.4. Será indeferido, sem análise de mérito, o recurso protocolado extemporaneamente.

8.5. A Comissão Especial de Processo Seletivo, nomenada pelo Decreto n° 5341/2023, consuma a ultima instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, contra as quais não caberão recursos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A homologação do resultado final será publicada no site www.arapora.mg.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

9.2. O não comparecimento dos convocados em até 24 (vinte e quatro) horas após o chamado caracteriza desistência.

9.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a omissão, mesmo que

Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, Município de Araporã-MG, CEP: 38.465-000
e-mail: administracao@arapora.mg.gov.br site: www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição: 1410



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Araporã - MG 22 de Setembro de 2023.



WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporã - MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTIGO 25, INCISO II E ARTIGO 13, INCISO VI, AMBOS DA LEI FEDERAL DE N° 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG/ Empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, para treinamento de 03 (três) participantes, no curso cujo tema é “NOVAS REGRAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LDO DISPOSTO NO NOVO REGIME FISCAL, DEMOCRACIA, DIREITOS POLÍTICOS E REGULAÇÃO ELEITORAL.” NO PERÍODO DE 26 A 29 DE SETEMBRO/2023, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF.

OBJETO: Contratação de curso com a Empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, para treinamento de 03 (três) participantes, no curso cujo tema é “NOVAS REGRAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LDO DISPOSTO NO NOVO REGIME FISCAL, DEMOCRACIA, DIREITOS POLÍTICOS E REGULAÇÃO ELEITORAL.” NO PERÍODO DE 26 A 29 DE SETEMBRO/2023, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF.

CONTRATO N°: 023/2023

DATA: 26 de Setembro de 2023.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 29 de Setembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.370,00 (Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001/2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha 18

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO N° 025/2023

INEXIGIBILIDADE N° 008/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE** em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, concorrente ao Artigo 13 inciso VI, ambos da Lei Federal 8.666/93,

CONSIDERANDO que a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações,

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO N° 025/2023**

Authorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a Empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, para treinamento de 03 (três) participantes, no curso cujo tema é “NOVAS REGRAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LDO DISPOSTO NO NOVO REGIME FISCAL, DEMOCRACIA, DIREITOS POLÍTICOS E REGULAÇÃO ELEITORAL.” NO PERÍODO DE 26 A 29 DE SETEMBRO/2023, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF.

Empresa: WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA - CNPJ: 39.616.892/0001-95

Valor Total R\$ 2.370,00

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso II, concorrente ao Artigo 13 inciso VI, ambos da Lei n° 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2023**.

DOTACÃO:

01.031.0001/2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG., 22 de Setembro de 2023.

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1410

Araporã – MG 22 de Setembro de 2023.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br